

Empresa: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO PLANALTO NORTE
CNPJ: 83.244.954/0001-77 IE:ISENTO
Endereço: RUA MARIA DO ESPIRITO SANTO, 400
Bairro: CENTRO
Cidade: MAFRA - SC

Emp.: 467
Fone: (047)03642-0665
CEP: 89.300-000

Notas Explicativas
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação dos Municípios do Planalto Norte - Amplanorte, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecida na cidade de Mafra/SC, na Rua Maria do Espírito Santo, nº 400 - Bairro Centro, e inscrita no CNPJ sob o nº 83.244.954/0001 -77, foi constituída em 25/06/2007, sendo sua duração por prazo indeterminado. Tendo como objeto social:

- I - Ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, econômica e social dos Municípios visando:
 - a) Fomentar, promover e proporcionar meios que viabilizem a modernização das administrações públicas locais, com a capacitação dos servidores públicos municipais, a eficiência do controle interno, a organização dos serviços e ações junto à comunidade local e regional;
 - b) Atuar conjuntamente com a entidade representativa dos legisladores municipais, na adoção de medidas que concorram para a melhoria das administrações municipais;
 - c) Reivindicar, apoiar e defender os interesses das administrações municipais, que correspondam com a atuação dos Poderes Executivos e Legislativo, e que importem em melhorar a imagem e a representação política dos agentes públicos locais;
 - d) Propor, coordenar e executar medidas que correspondam com a efetiva concretização do desenvolvimento Integrado e sustentável com vistas a inserção do Município no processo;
 - e) Realizar convênios, acordos, contratos e parcerias de interesse da entidade e dos Municípios associados;
 - f) Promover iniciativas para elevar as condições de bem-estar econômico e social da população dos Municípios associados;
 - g) Reivindicar, assessorar, elaborar e executar planos, programas, projetos, serviços e ações das administrações públicas, visando o desenvolvimento das comunidades locais;
 - h) Disponibilizar os meios necessários à realização de eventos, tais como seminários e congressos técnicos, cursos e treinamentos aos funcionários e servidores da associação e dos Municípios associados.

II - Promover a cooperação intermunicipal e intergovernamental visando:

- a) Localizar, divulgar e instruir às administrações municipais, sobre as normas, procedimentos e exigências dos órgãos públicos das demais esferas de governo e das instituições de assistência técnicas e financeiras, em todos os assuntos de interesse dos Municípios associados;
- b) Conhecer, divulgar e disponibilizar a estrutura técnica da entidade para viabilizar a obtenção de recursos financeiros aos Municípios, mediante a formalização de acordos, convênios ou contratos, com o Estado e a União;
- c) Reivindicar, fomentar e tornar possíveis a descentralização dos serviços públicos estaduais e federais, de interesse dos Municípios associados;
- d) Estimular e promover o intercâmbio técnico -administrativo com órgãos e entidades públicas e privadas das demais esferas de governo e o consórcio entre os Municípios associados, para a realização de ações, iniciativas

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PLANALTO NORTE
CNPJ: 83.244.954/0001-77 IE:ISENTO
Endereço: RUA MARIA DO ESPIRITO SANTO, 400
Bairro: CENTRO
Cidade: MAFRA - SC

Emp.: 467
Fone: (047)03642-0665

CEP: 89.300-000

e serviços de interesse das comunidades da microrregião;

e) Elaborar, propor e executar, estudos, planos e programas de desenvolvimento integrado e sustentável, compatíveis e adequados ao desenvolvimento de ações político-administrativas, econômicas e sociais, nos Municípios associados e na microrregião;

f) Contribuir e disponibilizar recursos técnicos e operacionais visando o fomento, a realização e o desenvolvimento de campanhas promocionais, congressos e seminários técnicos, feiras e exposições, missões e eventos locais e regionais, em parceria com outras instituições públicas e privadas.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros - ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução CFC Nº 1409/12 de 21 de Setembro de 2012. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 estão sendo apresentadas para fins comparativos.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Os imóveis; maquinas, equipamentos e Instalações; móveis e utensílios; computadores e periféricos; veículos instalações e construções em andamento são registrados pelo valor de aquisição.

	Saldo 31/12/2020	Compras	Incorporações	Baixas	Reavaliação	Saldo 31/12/2021
Imóveis	R\$20.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$20.000,00
Maquinas, Equipamentos e Instalações	R\$162.462,03	R\$5.351,10	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$167.813,13
Móveis e Utensílios	R\$95.109,61	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$95.109,61
Computadores e Periféricos	R\$54.659,51	R\$5.944,10	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$60.603,61
Veículos	R\$139.965,00	R\$90.900,00	R\$0,00	-R\$78.165,00	R\$0,00	R\$152.700,00
Instalações	R\$9.302,20	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$9.302,20
Construções em andamento	R\$506.887,33	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$506.887,33
	R\$988.385,68	R\$102.195,20	R\$0,00	-R\$78.165,00	R\$0,00	R\$1.012.415,88

Aos imóveis e veículos não são aplicadas taxas de depreciação. Os móveis e utensílios e máquinas e equipamentos e instalações e instalações estão sendo depreciados pelo método linear com a taxa de 10% ao ano ou vida útil de 10 anos. Os computadores e periféricos estão sendo depreciados pelo método linear com a taxa de 20% ao ano ou vida útil de 5 anos.

Empresa: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO PLANALTO NORTE
CNPJ: 83.244.954/0001-77 IE:ISENTO
Endereço: RUA MARIA DO ESPIRITO SANTO, 400
Bairro: CENTRO
Cidade: MAFRA - SC

Emp.: 467
Fone: (047)03642-0665
CEP: 89.300-000

	Depreciação em 31/12/2020	Depreciação em 31/12/2021
(-) Maquinas, Equipamentos e Instalações	-R\$104.768,61	-R\$117.349,53
(-) Instalações	-R\$4.502,01	-R\$5.449,89
(-) Computadores e Periféricos	-R\$32.364,47	-R\$37.729,91
(-) Móveis e Utensílios	-R\$63.091,40	-R\$71.998,90
Total	-R\$204.726,49	-R\$232.528,23

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A entidade não efetuou ajuste de avaliação patrimonial no exercício.

3.5) Impostos, Tributos e contribuições

A entidade encontra-se isenta ao recolhimento dos impostos federais, estaduais e municipais incidentes sobre o faturamento e sobre o Lucro.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A entidade não possui empréstimos e financiamentos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

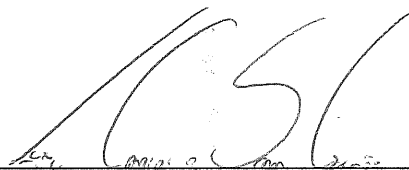
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da entidade, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da entidade ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Maíra/SC, 31 de dezembro de 2021.

PRESIDENTE: LUIZ HENRIQUE SALIBA
RG: 734.585/SSP SC
CPF: 381.890.039-68



CONTADOR: LUIZ CARLOS DE SOUZA FILHO
CPF: 034.137.619-19
CRC: SC03640504 SC
RG: 3852506/SSPSC